



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.699/2015
Contrato nº 37/2015
Termo Aditivo nº 35/2020**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Administrativo Substituto, ALEXANDRE BORGES RICCI DE CAMARGO, portador do RG nº 711.554 SSP/MS e do nº CPF nº 490.315.381-91, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 85.240.869/0001-66, com sede na Rua Sete de Setembro nº 16, Bairro Kobrasol, em São José - SC, CEP 88.102-030, telefone (48) 3203-7100, neste ato representada por ALCIDES DE BRIDA NETO, portador do RG nº 1.754.012-7 SSP/SC, do CPF nº 636.392.709-91 e OAB/SC nº 39.284, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - repactuar o valor do contrato em razão dos novos valores previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020;

II - considerar a alteração do valor do vale transporte no cálculo do valor do contrato;

III - considerar a redução do valor da multa do FGTS no cálculo do valor do contrato;

IV - considerar a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no cálculo do valor do contrato;

V - adaptar o contrato à alteração do § 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, introduzida pela Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça;

VI - convalidar o regime de teletrabalho com rodízio presencial diário de 1 (um) empregado nas instalações da sede do CONTRATANTE, no período de 23.03.2020 a 04.05.2020 e o regime de teletrabalho com rodízio presencial diário de 2 (dois) empregados nas instalações da sede do CONTRATANTE e 1 (um) empregado no Fórum Trabalhista de Campo Grande, a contar de 05.10.2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.699/2015
Contrato nº 37/2015
Termo Aditivo nº 35/2020**

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem amparo legal nos arts. 57, inc. II e 65, inc. II, § 5º e 8º, ambos da Lei nº 8.666/93; art. 12 da Lei nº 13.932, de 11.12.2019, nos termos da Lei nº 10.020, de 6.7.2020; nos termos das Medidas Provisórias nº 927, de 22.3.2020 e nº 932, de 31.3.2020; no Decreto Municipal nº 14.107, de 26.12.2019; na cláusula 26 do contrato originário; na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 e art. 14, § 4º da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013.

CLAÚSULA 3ª – DA REPACTUAÇÃO

Em razão do disposto na CCT 2019/2020, o valor mensal do contrato no período de 1º.6.2019 a 31.12.2019, passa a ser de **R\$ 29.667,41 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, totalizando o valor global estimado para 20 (vinte) meses de **R\$ 593.348,20 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)** conforme quadro abaixo:

Subitem	Posto de Serviço	Número de Profissionais	Valor Mensal por Profissional	Valor Mensal
1.1	Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (<i>Helpdesk</i>)	05	R\$ 4.643,01	R\$ 23.215,05
1.2	Supervisor (Analista de Suporte Técnico)	01	R\$ 6.452,36	R\$ 6.452,36
Valor Total Mensal				R\$ 29.667,41
Valor Global (20 meses)				R\$ 593.348,20

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLAÚSULA 4ª – DA REDUÇÃO DA MULTA DO FGTS E DO VALOR DO VALE TRANSPORTE

Em razão da redução da multa do FGTS e do novo valor da tarifa de transporte público estabelecida pelo Decreto Municipal nº 14.017, de 26.12.2019, o valor mensal do contrato, a partir de 1º.01.2020, passa a ser de **R\$ 29.576,70 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, totalizando o valor global estimado para 20 (vinte) meses de **R\$ 591.534,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais)** conforme quadro abaixo:

Subitem	Posto de Serviço	Número de Profissionais	Valor Mensal por Profissional	Valor Mensal
1.1	Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (<i>Helpdesk</i>)	05	R\$ 4.629,63	R\$ 23.148,15
1.2	Supervisor (Analista de Suporte Técnico)	01	R\$ 6.428,55	R\$ 6.428,55
Valor Total Mensal				R\$ 29.576,70
Valor Global (20 meses)				R\$ 591.534,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.699/2015
Contrato nº 37/2015
Termo Aditivo nº 35/2020**

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLAUSULA 5ª – DA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Em razão da vigência da redução temporária do valor das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos (Sistema S) decorrente da MP nº 932, de 31.3.2020, o valor mensal do contrato, no período de 1º.4.2020 a 30.6.2020, passa a ser de **R\$ 29.352,84 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

Subitem	Posto de Serviço	Número de Profissionais	Valor Mensal por Profissional	Valor Mensal
1.1	Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (<i>Helpdesk</i>)	05	R\$ 4.595,04	R\$ 22.975,20
1.2	Supervisor (Analista de Suporte Técnico)	01	R\$ 6.377,64	R\$ 6.377,64
Valor Total Mensal				R\$ 29.352,84

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLAUSULA 6ª – DA LIBERAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA CONTA VINCULADA

Considerando a alteração promovida pela Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019, na redação do § 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, alterar a redação do § 6 da cláusula 18 do contrato originário (nº 37/2015) nos seguintes termos:

§ 6º O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação -, será liberado à empresa no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

CLAUSULA 7ª – DO REGIME DE TELETRABALHO COM RODÍZIO

Como medida de enfrentamento dos efeitos da pandemia de Covid-19, convalida-se o regime de teletrabalho com rodízio presencial diário de 1 (um) empregado nas instalações da sede do CONTRATANTE, no período de 23.03.2020 a 04.05.2020 e o regime de teletrabalho com rodízio presencial diário de 2 (dois) empregados nas instalações da sede do CONTRATANTE e 1 (um) empregado no Fórum Trabalhista de Campo Grande, a contar de 05.10.2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 2.699/2015

Contrato nº 37/2015

Termo Aditivo nº 35/2020

CLÁUSULA 8ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento deste CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.40.10, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000685, emitida em 21.10.2020.

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2020.

ALEXANDRE BORGES RICCI DE CAMARGO
CONTRATANTE

ALCIDES DE BRIDA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 6.026/2017. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: W J Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 05.116.014/0001-99. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2018. Objeto: I - redução de 50% da prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações de licenças do Módulo Biblioteca e licenças do Módulo Memorial, por acordo entre as partes, a contar de 16.10.20 (data da prorrogação contratual); II - prorrogar o prazo de vigência do contrato por 30 meses a contar de 16.10.20. Fundamento legal: arts. 65, § 2, II e 57, II, da Lei nº 8.666/193 e cláusula 4ª do contrato. Prog. Trab. 02.122.0033.4256.0054. ND 3.3.90.40.07. 2020NE000655. Data assinatura: 15.10.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 2.699/2015. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda., CNPJ nº 85.240.869/0001-66. Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2015. Objeto: I - repactuar o valor do contrato em razão da CCT 2019/2020; II - considerar a alteração do valor do vale transporte no cálculo do valor do contrato; III - considerar a redução do valor da multa do FGTS no cálculo do valor do contrato; IV - considerar a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no cálculo do valor do contrato; V - adaptar o contrato à alteração do § 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, introduzida pela Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019; VI - convalidar o regime de teletrabalho com rodízio presencial como medida de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Fundamento legal: arts. 57, II e 65, II, §§ 5º e 8º, da Lei nº 8.666/93; art. 12 da Lei nº 13.932/2019; Lei nº 10.020/2020; MPs nº 927/2020 e 932/2020; Decreto Municipal nº 14.107/2019; cláusula 26 do contrato; CCT 2019/2020 e art. 14, § 4º da Resolução CNJ nº 169/2013. Valor mensal de R\$ 29.667,41 de 1º.6.2019 a 31.12.2019; de R\$ 29.576,70 a partir de 1º.1.2020; de R\$ 29.352,84 de 1º.4.20 a 30.6.20. Prog. Trab. 02.122.0033.4256.0054. ND 3.3.90.40.10. 2020NE000685. Data assinatura: 22.10.2020.

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 37/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/09/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de plano anual de suporte para solução de firewall da fabricante Check Point, incluindo a prestação de serviços de subscrição de software, suporte técnico e manutenção (assistência técnica) de hardware, especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIDE - 21/10/2020) 090012-00001-2020NE009000

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo eletrônico nº 0014492-72.2020.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: ALTERNATIVA LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA./CNPJ: 07.607.722/0001-58./Espécie: Contrato SJ/DF nº 24/2020./ Objeto: Locação de tenda piramidal./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações./Vigência: 19/10/2020 a 18/12/2020./Programa de Trabalho: 168312./ Elemento de despesa: 339039./ Nota de Empenho: 2020NE001064./Preço Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)./Data da assinatura: 19/10/2020./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Agostinho de Moraes Júnior, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATANTE: A União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: COLABORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Acordam as partes em rescindir, a partir de 09/01/2021, o contrato nº 033/2016 de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e serviços gerais na JFMG em Unai. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e o Sr. Breno Gomes Nicolau, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

PROC. 0006569-77.2020.4.01.8010

O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria nº 11348026, de 29.09.2020, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa para fornecimento de veículos dos tipos C e D para uso no transporte de servidores e autoridades judiciárias a serviço da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Pará) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa Zucavel Zucatelli Veículos Ltda. (CNPJ: 05.147.384/0001-93), Lote 1 (veículo tipo C para transporte administrativo de servidores e magistrados), no valor total de R\$ 69.000,00.

HERON CARDIAS E SILVA

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 08/2020. PROCESSO: 001883-30.2020.4.01.8014. ÓRGÃO GERENCIADOR: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. FORNECEDOR REGISTRADO: Eder Tadeu Gozzo - ME, CNPJ nº 10.535.534/0001-76; OBJETO: fornecimento eventual e futuro de materiais de acessibilidade (piso tátil, placa tátil, adesivo tátil e faixa de degraus) - Grupo Único (07 itens), VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$23.913,25. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7.892/2013 e Lei 8666/93. VIGÊNCIA: 21/10/2020 a 21/10/2021. ASSINATURA: 21/10/2020. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa - pelo Órgão Gerenciador e Eder Tadeu Gozzo, Titular Administrador - pelo Fornecedor.

2ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Contratada: We Gov - Treinamento para Gestão Pública Ltda; CNPJ: 21.922.841/0001-26; Processo: JFRJ-EOF-2020/00226; Objeto: ação de capacitação; Modalidade de Licitação: dispensa; Programa de Trabalho: 02061003342570001; Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2020NE000847; valor: R\$ 15.000,00; data: 20/10/2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATOS DE EMPENHO**

Contratado: Maryleide Fonseca Almeida Eireli. Espécie: Empenho nº2020NE000450. Objeto: Aquisição de microfone USB. Processo JFES-EOF-2020/00133. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 449052.00. Data: 02/10/2020. Valor: R\$ 24.799,50 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Contratado: Playsound Comercial Eireli. Espécie: Empenho nº2020NE000451. Objeto: Aquisição de fone de ouvido. Processo JFES-EOF-2020/00133. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 449052.00. Data: 02/10/2020. Valor: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Contratado: Made Informática Ltda. Espécie: Empenho nº2020NE000452. Objeto: Aquisição de forno micro-ondas - ARP. Processo JFES-EOF-2020/00172. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 449052.00. Data: 05/10/2020. Valor: R\$ 2.419,20 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos). Contratado: Planeta Água Comércio Varejista Eireli. Espécie: Empenho nº2020NE000453. Objeto: Aquisição de purificadores de água - ARP. Processo JFES-EOF-2020/00173. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 449052.00. Data: 05/10/2020. Valor: R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais). Contratado: Município de Vitória. Espécie: Empenho nº2020NE000454. Objeto: Renovação dos alvarás de funcionamento dos elevadores dos edifícios Sede e Arquivo desta SJ. Processo JFES-EOF-2020/00170. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339047.00. Data: 05/10/2020. Valor: R\$ 1.486,50 (hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Contratado: Bid Comercial Eletro Eireli. Espécie: Empenho nº2020NE000461. Objeto: Aquisição de televisores - ARP 09/2020 desta SJ. Processo JFES-EOF-2020/00175. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 449052.00. Data: 08/10/2020. Valor: R\$ 89.110,00 (oitenta e nove mil, cento e dez reais).

3ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 - UASG 90017**

Nº Processo: 0035776-97.2020.4. Objeto: Registro de Preços para aquisição de notebook de alto desempenho.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/10/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768 - Jardim Paulista, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90017-5-00059-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/11/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível também no endereço www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações - Órgão: Justiça Federal de São Paulo) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. Informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico adm-spsuli@trf3.jus.br das 11h00 às 19h00.

FLORISVALDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/10/2020) 90017-20901-2020NE000180

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020**

PROCESSO SEI Nº 0002981-66.2019.4.03.8002 - UASG 090015.

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 8, de 14/09/2020, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 08/2020, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada e armada no prédio da Justiça Federal em Dourados, pelo período de 30 (trinta) meses, ocorrerá até às 10h00 do dia 09/11/2020 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 26/10/2020, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2020/> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 10h00 às 18h00.

FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ

